



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1371/2016

Designa o Servidor para desenvolver cumulativamente a função de Agente de Desenvolvimento local e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LAIRSO ROCHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portador do RG/PR nº 1.256.208-0, inscrito no CPF nº 329.314.259-15, para cumulativamente desenvolver a função de Agente de desenvolvimento local, nos termos do Artigo 85-A da Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 2º. A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei 123/2006, sob a supervisão do órgão gestor local, responsável pelas políticas de desenvolvimento.

Art. 3º. A prestação dos serviços descritos no artigo 1º não importará em ônus adicionais para a Administração Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 junho 120 16
DE Nº 10697
UMUARAMA 171 06/20 16
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS